



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEI nº 0040195-85.2022.6.26.8000

Assunto: Auditoria das Contas Anuais do Exercício de 2022

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o artigo 27, inciso III, da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, declaro haver tomado conhecimento das contas e das conclusões contidas nos pareceres da auditoria interna expressas no Certificado de Auditoria sobre as Contas Anuais do exercício de 2022 deste Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 23/05/2023, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287501749997155133



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4484586** e o código CRC **5E8349BB**.